



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Sudoeste Baiano**

Rua João Pessoa, n.º 311, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45000-610

Telefone: (77) 3422-3113

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 13 dias do mês de junho de 2022, no NGI - ICMBio Sudoeste Baiano, Rua João Pessoa, n.º 311, Centro, Vitória da Conquista/BA, reuniram-se os servidores públicos: Léia Lobo de Souza Carvalho, Analista Ambiental, matrícula SIAPE n.º 1541026, Aldrey Derkian Teixeira Santos, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2125507, João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 687019 e Jurandi Ferraz dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 684563, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o **Parna e Revis de Boa Nova** (NGI - ICMBio Sudoeste Baiano), designados pela Portaria n.º 01, de 27 de abril de 2022 / Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Sudoeste Baiano.

Após a realização da Análise de Currículos nesta Unidade, esta Comissão resolve:

**HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no documento SEI n.º 11312796.

09 vagas - Área temática: Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível I, duração de 6 meses, PARNA e REVIS de Boa Nova

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>(Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)</b>
1º	Marcos Santiago dos Santos	63	Aprovado - Selecionado
2º	Tiago Rocha Reis Silva	44	Aprovado - Selecionado
3º	Ademario Paulo dos Santos	28,5	Aprovado - Selecionado
4º	Edivan Caboculino da Silva	28*	Aprovado - Selecionado
5º	Caio de Jesus Damasceno	28*	Aprovado - Selecionado
6º	Vanei de Jesus Oliveira	25	Aprovado - Selecionado
7º	Geisa Leoncio Reis Silva	24*	Aprovado - Selecionado
8º	Márcio Sampaio Souza	24*	Aprovado - Selecionado
9º	Fernando Souza Bispo	23	Aprovado - Selecionado
10º	Irineu de Jesus Souza	22	Lista de Espera
11º	Sidinéia Xavier de Souza	4	Lista de Espera
12º	Arley Lopes Sampaio	2*	Lista de Espera
13º	Marcos Ryan de Jesus Silva	2*	Lista de Espera
14º	Silene Santos de Souza	0*	Lista de Espera
15º	Wilson Nogueira Júnior	0*	Lista de Espera
16º	Vanessa Vieira de Jesus	0*	Lista de Espera
17º	Cíntia de Jesus Alves	0*	Lista de Espera
18º	Eliete Conceição dos Santos	0*	Lista de Espera
19º	Jardel de Oliveira Souza	0*	Lista de Espera
20º	Ylana Pereira Hufnagel Cavalcante	0*	Lista de Espera
21º	Jardiel de Oliveira Souza	0*	Lista de Espera
22º	Ilarice Vieira dos Santos	0*	Lista de Espera
23º	Juvenil de Jesus Souza	0*	Lista de Espera
24º	Flávio Santos Sampaio	0*	Lista de Espera

\* Desempate conforme critério previsto no Edital: 3.2.7. (Tiver maior idade).

"3.2 DA ANÁLISE CURRICULAR: (...)

3.2.6. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

3.2.7. Tiver maior idade;

3.2.8. Tiver maior grau de escolaridade.

3.2.9 Tiver maior nota no TAF/THUFA."

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

Léia Lobo de Souza Carvalho  
Presidente da Comissão

---

Aldrey Derkian Teixeira Santos  
Membro da Comissão

---

João Ronaldo Sousa e Silva  
Membro da Comissão

---

Jurandi Ferraz dos Santos  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leia Lobo de Souza Carvalho, Chefe**, em 14/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Sousa e Silva, Técnico Administrativo**, em 14/06/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldrey Derkian Teixeira Santos, Técnico Administrativo**, em 14/06/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11312952** e o código CRC **7CFDA12D**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

